



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.429.444/0001-02

Certidão nº: 50139536/2026

Expedição: 25/05/2026, às 15:59:01

Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.429.444/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 18.429.444/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:26 do dia 25/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2027.

Código de controle da certidão: **AB50.37C3.568F.CE22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.429.444/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2013	
NOME EMPRESARIAL R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2F3 MANUTENCAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JONAS COSTA PEREIRA		NÚMERO 21	COMPLEMENTO PARQUE PARAISO		
CEP 23.815-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAGUAI		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROFAB.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2687-3789 / (21) 2688-2670			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2026		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 16/09/2026 às 11:25:50 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.429.444/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.429.444/0001-02**
Razão Social: **R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

Endereço:

RUA JONAS COSTA PEREIRA, 21 - PARQUE PARAISO - CENTRO - 23.815-100 - Itaguaí / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.429.444/0001-02 DUNS®: 902228182
Razão Social: R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
Nome Fantasia: R2F3 MANUTENCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 04/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 20/01/2027	Automática



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a ausência do número de orçamentos conforme parágrafo 50 da IN 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Após ampla pesquisa, não foram encontradas nos sistemas oficiais de governo como Painel de Preços ou mesmo contratações similares feitas pela Administração Pública para o serviço especificado, foi adotado o critério do item IV do Art. 5º IN 65/2021, pesquisa direta com fornecedores, onde, foram solicitados orçamentos a diversas empresas especializadas em manutenção e operação de compressores e bombas de alta pressão certificadas e aplicadas à atividade de mergulho, as solicitações de cotação enviadas só foram atendidas pela empresa R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA – CNPJ:18.429.444/0001-02, de forma que seu orçamento servirá de parâmetro para realização do serviço.



Documento assinado digitalmente
DYOGO DE ARAUJO NOGUEIRA
Data: 16/09/2026 13:51:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dyogo de Araújo Nogueira
Primeiro-tenente
Membro Da Equipe De Planejamento

PROPOSTA COMERCIAL

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2026.

À

Marinha do Brasil

Comando da Força de Submarinos

Ref.: **Termo de Referência — Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**

1. DADOS DA PROPONENTE**Razão Social:** R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA**CNPJ:** 18.429.444/0001-02**Endereço:** Rua Jonas Costa Pereira, nº 21 – Parque Paraíso — CEP: 23815-100 – Itaguaí/RJ**Telefone:** (21) 99188-2541 / (21) 96927-4185**E-mail:** fabiopeper@hotmail.com / flaviopeper@gmail.com**Representante Legal:** Fabio Mendes Pimenta / Flavio Gouvea da Silva Pimenta**Dados Bancários:****Banco:** 0260 - Banco Nubank S.A. – Instituição de Pagamento**Agência:** 0001**Conta Corrente:** 119738602-3

2. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**, conforme especificações do Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil.

Cumprindo a necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos para o adequado funcionamento das atividades de apoio ao mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. O sistema de Regeneração e auxiliares possuem caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade e continuidade das operações embarcadas, especialmente em missões que demandem elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional.

3. ESPECIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do serviço contratado	Valores Totais
Serviço de mão de obra Especializada para execução de manutenção mecânica e elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)	R\$ 15.180,17
Quinze mil e Cento e Oitenta Reais e Desessete Rentavos	

4. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Mão de Obra Especializada **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120):**

- Supervisor Tecnico em Manutenção Mecânica, com experiencia de mais de 20 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Seway Harrier, DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
 - Tecnico em Manutenção Elétrica com experiencia de mais de 10 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
 - Fornecimento e instalação Atuadores e Valvulas, garantindo a compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos existentes;
 - Entrega de toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual em até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento.
-

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: A bordo do **DSV / NSS Guillobel (K-120)** — Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil

Referência: BACS – Base Almirante Castro e Silva / Ilha de MOCANGUÊ no Rio de JANEIRO / RJ

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado e entregue **em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal da Contratante.**

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Declaramos que:

- Possuímos plena capacidade técnica e operacional no quadro de socio, Supervisor Técnico em Manutenção em Sistemas e Mergulho, habilitados com conhecimentos específicos em Manutenção de Sistemas de Megulho Saturado, bem como Camaras Hiperbaricas, Sinos de mergulho, Sitema de Lançamento e Recolhimento, Sistema de Resgate para Mergulho Saturado;
 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
 - Em virtude do tipo de serviço prestado pela empresa, não será gerado dano ecológico;
 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
-

G. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de **30 (rinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

10. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos, que tomamos pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação, assumindo os ônus decorrentes, com ciência das características operacionais do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120) e dos sistemas envolvidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente proposta foi elaborada em conformidade com o Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil, para Fornecimento de mão de Obra Especializada em Manutenção mecânica e Elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**



Documento assinado digitalmente

FABIO MENDES PIMENTA

Data: 20/07/2026 17:40:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico / Representante Legal

PROPOSTA COMERCIAL

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2026.

À

Marinha do Brasil

Comando da Força de Submarinos

Ref.: **Termo de Referência — Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**

1. DADOS DA PROPONENTE**Razão Social:** R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA**CNPJ:** 18.429.444/0001-02**Endereço:** Rua Jonas Costa Pereira, nº 21 – Parque Paraíso — CEP: 23815-100 – Itaguaí/RJ**Telefone:** (21) 99188-2541 / (21) 96927-4185**E-mail:** fabiopeper@hotmail.com / flaviopeper@gmail.com**Representante Legal:** Fabio Mendes Pimenta / Flavio Gouvea da Silva Pimenta**Dados Bancários:****Banco:** 0260 - Banco Nubank S.A. – Instituição de Pagamento**Agência:** 0001**Conta Corrente:** 119738602-3

2. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**, conforme especificações do Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil.

Cumprindo a necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos para o adequado funcionamento das atividades de apoio ao mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. O sistema de Regeneração e auxiliares possuem caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade e continuidade das operações embarcadas, especialmente em missões que demandem elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional.

3. ESPECIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do serviço contratado	Valores Totais
Serviço de mão de obra Especializada para execução de manutenção mecânica e elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)	R\$ 15.180,17
Quinze mil e Cento e Oitenta Reais e Desessete Rentavos	

4. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Mão de Obra Especializada **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120):**

- Supervisor Tecnico em Manutenção Mecânica, com experiencia de mais de 20 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Seway Harrier, DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
- Tecnico em Manutenção Elétrica com experiencia de mais de 10 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
- Fornecimento e instalação Atuadores e Valvulas, garantindo a compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos existentes;
- Entrega de toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual em até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: A bordo do **DSV / NSS Guillobel (K-120)** — Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil

Referência: BACS – Base Almirante Castro e Silva / Ilha de MOCANGUÊ no Rio de JANEIRO / RJ

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado e entregue **em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal da Contratante.**

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Declaramos que:

- Possuímos plena capacidade técnica e operacional no quadro de socio, Supervisor Técnico em Manutenção em Sistemas e Mergulho, habilitados com conhecimentos específicos em Manutenção de Sistemas de Megulho Saturado, bem como Camaras Hiperbaricas, Sinos de mergulho, Sitema de Lançamento e Recolhimento, Sistema de Resgate para Mergulho Saturado;
 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
 - Em virtude do tipo de serviço prestado pela empresa, não será gerado dano ecológico;
 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
-


FP

G. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de **30 (rinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

10. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos, que tomamos pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação, assumindo os ônus decorrentes, com ciência das características operacionais do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120) e dos sistemas envolvidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente proposta foi elaborada em conformidade com o Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil, para Fornecimento de mão de Obra Especializada em Manutenção mecânica e Elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**


Fabio Pimenta (29 de Setembro de 2026 11:04:39 ADT)

Responsável Técnico / Representante Legal


FP

PROPOSTA COMERCIAL

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2026.

À

Marinha do Brasil

Comando da Força de Submarinos

Ref.: **Termo de Referência — Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**

1. DADOS DA PROPONENTE**Razão Social:** R2F3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA**CNPJ:** 18.429.444/0001-02**Endereço:** Rua Jonas Costa Pereira, nº 21 – Parque Paraíso — CEP: 23815-100 – Itaguaí/RJ**Telefone:** (21) 99188-2541 / (21) 96927-4185**E-mail:** fabiopeper@hotmail.com / flaviopeper@gmail.com**Representante Legal:** Fabio Mendes Pimenta / Flavio Gouvea da Silva Pimenta**Dados Bancários:****Banco:** 0260 - Banco Nubank S.A. – Instituição de Pagamento**Agência:** 0001**Conta Corrente:** 119738602-3

2. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**, conforme especificações do Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil.

Cumprindo a necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos para o adequado funcionamento das atividades de apoio ao mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. O sistema de Regeneração e auxiliares possuem caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade e continuidade das operações embarcadas, especialmente em missões que demandem elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional.

3. ESPECIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Descrição do serviço contratado	Valores Totais
Serviço de mão de obra Especializada para execução de manutenção mecânica e elétrica no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)	R\$ 15.180,17
Quinze mil e Cento e Oitenta Reais e Desessete Rentavos	

4. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Mão de Obra Especializada **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120):**

- Supervisor Tecnico em Manutenção Mecânica, com experiencia de mais de 20 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Seway Harrier, DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
- Tecnico em Manutenção Elétrica com experiencia de mais de 10 anos em Navio DSV (Diving Support Vessel) DSV Wyatt Candies, DSV Kelly Ann, DSV Skandi Achiever.
- Fornecimento e instalação Atuadores e Valvulas, garantindo a compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos existentes;
- Entrega de toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual em até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: A bordo do **DSV / NSS Guillobel (K-120)** — Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil

Referência: BACS – Base Almirante Castro e Silva / Ilha de MOCANGUÊ no Rio de JANEIRO / RJ

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado e entregue **em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal da Contratante.**

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Declaramos que:

- Possuímos plena capacidade técnica e operacional no quadro de socio, Supervisor Técnico em Manutenção em Sistemas e Mergulho, habilitados com conhecimentos específicos em Manutenção de Sistemas de Megulho Saturado, bem como Camaras Hiperbaricas, Sinos de mergulho, Sitema de Lançamento e Recolhimento, Sistema de Resgate para Mergulho Saturado;
 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;
 - Em virtude do tipo de serviço prestado pela empresa, não será gerado dano ecológico;
 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
-


FP

G. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

10. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos, que tomamos pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação, assumindo os ônus decorrentes, com ciência das características operacionais do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120) e dos sistemas envolvidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente proposta foi elaborada em conformidade com o Termo de Referência do Comando da Força de Submarinos — Marinha do Brasil, para Fornecimento de mão de Obra Especializada em Manutenção mecânica e Elétrica **no Sistemas Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120)**


Fabio Pimenta (29 de Setembro de 2026 11:04:39 ADT)

Responsável Técnico / Representante Legal